



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023

Processo nº 25410.004186/2020-27

Processo nº 25410.004186/2020-27

**O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua **Diretora Geral Substituta, Dra. LIZ MARIA DE ALMEIDA**, nomeada pela Portaria GAB/SE nº 1261 de 10 de outubro de 2022, publicada no DOU de 11 de outubro de 2022, portadora da matrícula funcional nº 374807 e por seu **Ordenador de Despesas Substituto, Sr. EDUARDO BARROS FRANCO**, nomeado pela Portaria FNS nº 31 de 07 de outubro de 2022, publicada no DOU de 10 de outubro de 2022, portador da matrícula funcional nº 6242239, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 143/2021, celebrado com a empresa **FILIFE DE MATOS ROCHA ME**, sediada na Avenida Don Helder Câmara, 3443, Bloco 1 - Apto 812, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21050-624, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.945.563/0001-79, para a prestação de serviços musicais de regente/maestro no INCA, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/11/2022, da importância mensal estimada de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em virtude do acréscimo de 6% sobre o valor vigente decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUL2022-JUL2021) de 10,07%, após redução negociada de 4,07 pontos percentuais.

O novo valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais), correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2022-2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 143/2021, resultante do processo nº 25410.004186/2020-27/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

---

**Dra. LIZ MARIA DE ALMEIDA**  
**DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

---

**Sr. EDUARDO BARROS FRANCO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barros Franco, Ordenador de Despesa substituto(a)**, em 12/01/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Liz Maria de Almeida, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 12/01/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0031123810** e o código CRC **BA2C07E9**.

---